



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 529/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 801/2024, de 6.3.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a titularização do magistrado Guilherme Muniz de Freitas Miotto no cargo de juiz de direito titular da Vara Cível da Comarca de Feijó;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na Vara Única da Comarca de Acrelândia e Vara Única da Comarca de Plácido de Castro;~~

~~**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001553-44.2024.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Lotar a juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia na Vara Única da Comarca de Acrelândia, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia para responder pela Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 3º Revogar a prorrogação de competência da juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Tarauacá e Vara Cível de Feijó, nos termos preconizados, respectivamente, pelas Portarias nºs 964/2023 e 2464/2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Art. 4º Revogar a lotação da juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia para exercer a jurisdição na Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, nos termos definidos na Portaria nº 964/2023.~~

~~Art. 5º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 19 de fevereiro de 2024.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~